

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2010»**

===Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, respectivamente de dezasseis e vinte e oito de Dezembro corrente, que foram **aprovadas por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Seiscentos e oitenta e um mil trezentos e onze euros e setenta e nove cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos.

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;** -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;** -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;** -----
- PONTO SEIS: Expediente.** -----

Deliberação Nº.001

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre os valores das tarifas e preços a vigorar em 2010. --- **Deliberado por unanimidade inserir esta Proposta na ordem do dia.** -----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, os Despachos do número 167 a 185. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os pagamentos efectuados no âmbito das Competências Delegadas no período de 16 a 31 de Dezembro último. -----

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A) –** Relativamente ao Estado da Revisão do Plano de Emergência de Alter do Chão foram aprovadas em Reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Protecção Civil as partes I, II e III, conforme disposto no nº 5 do artigo nº4 da resolução nº 25/ 2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil. A fase IV que contem informações de carácter reservado está em fase de elaboração pelo Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

B) – Esteve em gozo de férias nos dias vinte e nove e trinta de Dezembro. -----

C) – No próximo dia 12 vai realizar-se a primeira Reunião da CIMAA descentralizada, em Alter do Chão, na Coudelaria. -----

### **PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

UM: **Senhor Vice-Presidente.** -----

===O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: -----

A) – Verificaram-se uma série de ocorrências devido ao mau tempo, nomeadamente paredes caídas e algumas inundações. Essencialmente tem-se intervindo na área da limpeza dos arruamentos e vias públicas. -----

B) – No mês transacto terminou a empreitada de colocação de betuminoso nas vias públicas. -----

DOIS: **Senhor Vereador Martinho Azinheira.**-----

===O Senhor Vereador informou o seguinte: -----

A) – A Região de Turismo propôs que a Câmara Municipal participasse na Feira Internacional de Turismo. Vamo-nos fazer representar pelos Vinhos do Monte Barrão e de Vale de Barqueiros. Estará presente o Grupo de Cantares Abelterium. -----

### **PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.002

UM: **Licenciamento de Empreendimento Turístico em Espaço Rural (Casa de Campo) – Fundação Alter Real.** -----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, da **Fundação Alter Real**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para o empreendimento em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Estão reunidas todas as condições para que seja aprovado o projecto de arquitectura, a qual proponho superiormente”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação Nº.003

DOIS: **José António Rosado Marques – Ampliação de Habitação – Casal de Santa Maria Romeirinhas – Alter do Chão.**-----

===Foi presente um requerimento datado de onze de Dezembro último, de **José António Rosado Marques**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um projecto de arquitectura para a obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Não tendo sido alteradas as condições inicialmente aprovadas, nada se encontra que impeça a aprovação da alteração da propriedade horizontal, a qual se propõe superiormente”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto**

de Arquitectura, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU. -----

**PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**A) – Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação Nº.004

**UM: Tarifas e Preços a vigorar em 2010.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: As tarifas e preços em vigor no Município de Alter do Chão são anualmente actualizados de acordo com os índices de inflação publicados pelo INE; Durante o ano transacto o índice de inflação foi negativo, facto que obrigaria a actualizar os valores das tarifas e preços de acordo com aquele índice; O índice de inflação está nos -0,6%, valor que terá um impacto mínimo nos valores actualmente em vigor e que a água, actualmente fornecida pela empresa AdNALentejano, não irá reduzir o seu valor; Estamos a atravessar uma grave crise financeira que afecta os recursos financeiros à disposição desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra expressa **proponho** ao Executivo Municipal que mantenha os valores das tarifas e preços a vigorar em 2010 no mesmo valor de 2009” --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** --

Deliberação Nº.005

**DOIS: Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2009/2010.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que teve lugar no passado dia 29 de Dezembro de 2009 a reunião do Júri para apreciação dos processos de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2009/2010 a alunos do ensino superior residentes no Concelho, conforme estipula o artigo 6º. do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior residentes no Concelho de Alter do Chão; Considerando que o processo de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2009/2010 se encontra em condições de ser remetido à Câmara Municipal, do qual se anexa a respectiva acta, para deliberação final; Considerando que após análise das candidaturas, o Júri propôs a atribuição de oito bolsas (condicionando a atribuição da bolsa de estudo à candidata Sofia Bugalho Pascoal, ao cumprimento do disposto no artigo nono do Regulamento, relativamente ao ano lectivo 2007/2008), com o valor único de cento e vinte e cinco euros por mês, o que perfaz um encargo mensal de mil euros, resultando um encargo total, tendo em consideração o artigo oitavo do Regulamento que estipula o pagamento de 10 mensalidades, de dez mil euros. Face ao que antecede, **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos dos nº.3 do artigo 6º. e nº.6 do artigo 7º., do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior residentes no Concelho de Alter do Chão, delibere sobre as propostas do Júri constantes na supracitada acta, assim como o montante mensal a atribuir a cada bolseiro”. O Senhor Vereador Francisco Reis levantou algumas questões sobre a correcção dos cálculos realizados para a atribuição das bolsas de estudo para o ensino superior. Colocou ainda em questão a atribuição de bolsa de estudo a uma estudante a quem não foi atribuída bolsa de estudo, no ano lectivo 2008/2009”. --- **Deliberado por unanimidade devolver a presente proposta à Comissão, dado que se colocam dúvidas sobre os cálculos realizados.** -----

## Deliberação Nº.006

**TRÊS: Esplanada Bar/Quiosque – Largo Barreto Caldeira – Alter do Chão, -----**

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Esplanada Bar/Quiosque, sita no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão, foi concessionado, no seguimento de concurso para funcionar nos meses de Abril a Setembro; O início da concessão foi em 01 de Maio de 2001, tendo o espaço concessionado funcionado ininterruptamente até à presente data; Verifica-se agora que o espaço temporal em que o estabelecimento funciona não dá cabal resposta aos interesses desta autarquia, dado que se pretende revitalizar aquele espaço, que é central na Vila; Não obstante o concessionário ter cumprido escrupulosamente o contrato de concessão celebrado com esta autarquia não é possível alterar o mesmo sem se iniciar novo procedimento concursal dado que se tem de dar cumprimento aos princípios da legalidade, da concorrência e da estabilidade; Assim, tendo em consideração a fundamentação atrás transcrita, **proponho** ao Executivo Municipal que o Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque e Esplanada sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão, não seja renovado e que se inicie novo procedimento concursal conducente à concessão da exploração daquele espaço, que deverá funcionar durante todo o ano e não no período compreendido entre os meses de Abril e Setembro, como vem acontecendo até à presente data. **Mais proponho**, na eventualidade de a presente proposta merecer deliberação favorável deste órgão, que o concessionário seja ouvido em sede de audiência prévia, tal como está previsto no Código do Procedimento Administrativo”. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu o seguinte: “Sinceramente que fiquei imensamente surpreendido com a proposta em apreço. O Senhor Presidente está certamente lembrado de uma carta que foi presente à Reunião do Executivo, em Abril ou Maio de 2009, em que o concessionário do equipamento em causa, expressava claramente vontade de renovar o contrato existente. Está certamente lembrado que o assunto mereceu, por parte dos Vereadores de então, muitas dúvidas, apresentaram-se várias soluções, cada um realizou os seus comentários. Conclusão, não houve consenso. Ficou então decidido retirar-se o assunto, até que o Jurista do Município, ou o Advogado Avençado do Município, ou outra entidade independente, elaborasse um parecer, se era ou não possível fazer-se uma adenda ao contrato vigente, no sentido de se aumentar o valor da renda, e ampliar o período de abertura. Na qualidade de Vereador no anterior e no presente Executivo, aguardei de forma serena, que a carta atrás referida, acompanhada dos respectivos pareceres, fosse novamente presente em Reunião de Câmara, para apreciação, discussão e decisão. Ora isso nunca aconteceu, o que para mim representa um claro desleixo sobre matérias que quando mal geridas criam mau estar e fricções entre as pessoas. Parece-me assim que, o que temos de analisar em primeira mão, é a carta em causa e depois dependendo do resultado, apresentaria esta Proposta. Quanto à proposta em causa, merece-me o seguinte comentário: no ponto 3 afirma-se que o espaço temporal em que o estabelecimento funciona, não dá cabal resposta aos interesses desta Autarquia, dado que se pretende revitalizar aquele espaço que é central na Vila. Sinceramente não consigo entender esta argumentação. Mas afinal o que é que está aqui em causa? O interesse das pessoas ou da Autarquia? Que interesse pode ter uma Autarquia neste caso, que não o pagamento atempado das suas receitas, a manutenção e conservação do equipamento sua propriedade por parte do rendeiro, e que a ordem pública se mantenha? Estes pressupostos estão de certeza em dia, o que significa que nada há a apontar. É bom não esquecer que, como a proposta aponta, o concessionário tem ao longo destes anos cumprido escrupulosamente o contrato, o mesmo não se verifica com outros concessionários de equipamentos do

mesmo género e propriedade da Câmara. Só como exemplo e segundo dados de 13 de Novembro de 2009, dois concessionários têm em dívida, só de rendas em atraso, o valor de 11.567,73€ e quanto será a dívida de gás, água e electricidade? Uma questão se coloca, não se irá correr o risco relativamente a este equipamento e a Câmara vir a ser contemplada com um concessionário, com este tipo de comportamento? Senhor Presidente a população do nosso Concelho e aqueles que nos visitam, estão extremamente bem servidos, com este rendeiro. Assim sendo, não existem argumentos para esta Proposta. Quanto aos princípios da legalidade da concorrência e da estabilidade também referidos como argumento para se denunciar o contrato, salvo melhor opinião, não se aplicam neste caso. A legalidade esteve, está e estará sempre presente, concorrência sempre houve, a lealdade e estabilidade foram sempre totais. Estes princípios não foram, não são e provavelmente não serão cumpridos pelos outros concessionários já atrás mencionados”. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta Proposta surge pelo facto de se pretender que o Bar/Quiosque esteja em funcionamento durante o ano inteiro e por se tratar de um equipamento da Câmara Municipal já concessionado desde 2001, entende-se facilmente que deverá ser aberto novo concurso para a cessão da exploração em apreço, salvaguardando deste modo, os princípios da legalidade, da concorrência e da igualdade. Já foi também explicado ao Senhor Vereador Francisco Reis que legalmente não é possível fazer adendas ao contrato, uma vez que se quer alterar o seu âmbito. Esclareceu ainda o Senhor Presidente que não existe nenhum desleixo, já que o arrendatário enviou duas cartas a solicitar a renovação do contrato à Câmara, uma em 5 de Fevereiro de 2009 e outra em 6 de Maio de 2009, não fazendo sentido, um espaço temporal tão alargado, quando o contrato estipula 90 dias antes do seu termo. Mais esclareceu que os princípios enunciados estão subjacentes à relação jurídica que se estabelece contratualmente entre a administração pública e os particulares. O Senhor Vice-Presidente referiu que esta Proposta não impede o actual concessionário de concorrer novamente. O Senhor Vereador Francisco Reis está a querer passar a ideia de que se está a “escorraçar” o actual concessionário, o que não é verdade e não é o caso. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis votou contra. O Senhor Vereador Francisco Rolo não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.** -----

**B) – Senhor Vereador Francisco Rolo.** -----

Deliberação Nº.007

**UM: Código da Contratação Pública – Propostas a Empreiteiros com Sede Social no Concelho de Alter do Chão.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Atendendo à grave crise económica que o País e o Mundo atravessam, o que dificulta a vida dos pequenos e médios empresários existentes no Concelho de Alter do Chão. Atendendo que deverá a Câmara Municipal desempenhar um papel fundamental na busca de soluções para fazer face a esse flagelo da actualidade. Atendendo que no Concelho é a Câmara a entidade que mais empreitadas promove. Assim sendo, o PS Alter **propõe** que, quando a empreitada se enquadrar no artigo 112º e seguintes do Código da Contratação Pública, sejam convidados a apresentar propostas os empreiteiros que tenham a sua sede social no Concelho de Alter do Chão e se encontrem inscritos no IMOPPI, os quais a seguir se indicam: Decoter – Sociedade de Construção e Decoração Lda., com sede na Rua dos Pelâmes, nº.19 em Alter do Chão; Manuel Marques Airoso, Bairro João de Deus, lote 41 –

1. Brick – Cx 19 em Alter do Chão; Vitorino Fernandes Martinho, Bairro João de Deus, lote 11 em Alter do Chão; António da Silva Rodrigues, Rua dos Barreirinhos, 49 em Cunheira; João Martins Palmeiro, Rua do Lavadouro em Chança; Carlos Manuel Ribeiro Calado, Rua Luís de Camões, 25 – r/c em Chança. Propõe ainda o PS Alter que consoante a necessidade de efectuar outros trabalhos de construção civil, nomeadamente de electricidade, carpintarias, trabalhos em perfis não estruturais, pinturas, canalizações, etc., devem estes ter o mesmo tratamento e proceder-se ao convite das empresas com sede em Alter do Chão e inscritas no IMOPPI. Esta proposta visa essencialmente a revitalização económica das empresas do nosso Concelho evitando a falência das mesmas e conseqüente aumento do desemprego, uma vez que a área da construção civil é das mais afectadas com a crise que se faz sentir”. O Senhor Presidente referiu que esta proposta tem mérito na perspectiva de minimização da crise que está instalada na sociedade. Tem sido política desta Câmara privilegiar sempre os agentes económicos locais dentro das condicionantes legais que envolvem as aquisições. Por outro lado sabemos que a grande maioria das pequenas obras têm vindo a ser efectuadas por administração directa aproveitando os Recursos Humanos, os meios técnicos e equipamentos da Câmara Municipal de modo a rentabilizar os serviços e minimizar os custos inerentes. Sou de opinião que esta proposta deverá ser votada favoravelmente, apesar de a considerar inócua e de procura evidente de notoriedade política, já que o proposto não é mais do que está determinado para por em pratica pelo programa do actual Executivo. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.008

**DOIS: Desvio de Veículos Pesados do Lugar de Alter Pedroso e Pavimentação / Calçetamento da Travessa que liga a Rua das Escolas Primárias à Estrada da Fonte, em Alter Pedroso.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o lugar de Alter Pedroso, pela sua tipicidade é um lugar de acesso condicionado. Considerando que o lugar de Alter Pedroso atrai um número de visitantes bastante considerável durante todo o ano. Considerando que a Aldeia possui um único acesso aos vários Montes e Herdades. Considerando que pela Aldeia passam vários tractores e camiões carregados de gado, palhas, rações, etc., o que causa enorme transtorno aos seus moradores e visitantes. Assim sendo, **propõe** o PS Alter ao Executivo Municipal o seguinte: 1. Desvie o trânsito de transporte de cargas pela Azinhaga do Pote / Monte do Casaca ou Monte do Pião que dão acesso aos vários Montes e Herdades existentes na Aldeia; 2. Limitar o acesso a Alter Pedroso a veículos com mais de 3500Kg; 3. Proceda à pavimentação/calçetamento da Travessa que liga a Rua das Escolas Primárias à Estrada da Fonte. Os pontos 1 e 2 desta proposta visam fundamentalmente evitar a constante danificação dos beirados e paredes das habitações existentes no Lugar de Alter Pedroso, e o ponto 3, além da criação de uma alternativa de trânsito em caso de emergência, a beneficiação de uma artéria que se situa dentro da localidade”. O Senhor Vereador Francisco Rolo apresentou a presente Proposta referindo que esta questão preocupa a todos. Os Municípios têm muitas competências, pelo que há alguns assuntos que vão ficando para trás. Reparar estas vias públicas vai implicar a construção de obras de arte, eventuais aquisições de terreno, etc.. será que existem verbas para tal? O Senhor Presidente esclareceu que o calçetamento da travessa já vem agendado do mandato anterior e é para efectuar logo que oportuno. O desvio dos veículos pesados de dentro de Alter Pedroso, já vem também agendado do mandato anterior, e está a ser estudada a melhor opção quer em termos práticos quer em termos económicos. Salientou ainda que

no programa deste Executivo está previsto dar especial atenção ao aglomerado de Alter Pedroso e candidatá-lo a um projecto que potencie a notoriedade daquele espaço como Aldeia Histórica de Portugal. É também de opinião que esta proposta deverá ser votada favoravelmente, apesar de considerar que estamos perante mais uma proposta inócua, claramente a querer mostrar serviço político. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta na generalidade, indo-se estudar a melhor solução do ponto de vista técnico e financeiro.** -----

### **PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.009

**UM: Despacho número cento e oitenta e cinco barra dois mil e nove – Ratificação.** --  
===Sobre o assunto em referência foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e nove, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a vigésima primeira alteração ao Orçamento e a décima sétima alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – onze mil e trezentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – três mil e novecentos euros”. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo, ratificar o presente Despacho.**-----

Deliberação Nº.010

**DOIS: Câmara Municipal do Crato – Convite para o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato / Barragem do Pisão.** -----  
===Foi presente um ofício datado de quinze de Dezembro último, da **Câmara Municipal do Crato**, formalizando o convite em apreço, no sentido de se associar à parceria entre o Município do Crato e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P., no Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para a realização do “Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Ambiental do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão”, candidatado ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a integração deste Município no presente Projecto.**-----

### **PONTO OITO - EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----  
===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de 21 a 30 de Dezembro de dois mil e nove, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

===No período destinado à intervenção do público, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria entende que estas Reuniões a terem o seu início às 21 horas, no período de Inverno, é muito tarde. A população não adere tanto, por causa do frio e da chuva que se fazem sentir, como da hora tardia a que começa. Agradeceu a iniciativa, entende ser muito importante as Reuniões Públicas do Executivo serem descentralizadas.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_